



ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 009/2025

O Município de Lajinha/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, torna pública a presente ERRATA, referente ao Credenciamento Eletrônico nº 009/2025, Processo Administrativo nº 00084/2025, Inexigibilidade nº 0027/2025, que tem por objeto o credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens servíveis e inservíveis do Município.

Considerando que o certame foi declarado fracassado em virtude de inconsistência técnica na plataforma Compras BR, que permitia o envio de propostas apenas por pessoas jurídicas, informamos que:

1. O sistema foi ajustado para permitir o envio de propostas por pessoas físicas e jurídicas, conforme previsto no edital.
2. Fica definida nova data de início para o envio das propostas: 03 de novembro de 2025, às 08h.
3. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Publique-se.

Lajinha/MG, 31 de outubro de 2025.

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito